



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 01529-7.2012.001

PE nº 039/2012

Objeto: Certificados Digitais, tipo A3.

Prezados senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado pela empresa SERASA S.A:

1. Referente o item 15.0. DO RECEBIMENTO constante no Edital 039/2012, solicitamos o esclarecimento pela leitura entende-se que o local de entrega e endereço para a prestação dos serviços objeto deste certame acontecerá SOMENTE NA CIDADE DE MACEIO-AL e nas DEPENDÊNCIAS DO TJ-AL, conforme endereço indicado neste mesmo item citado e mediante a solicitação formal antecipada da Contratante. Está correto o nosso entendimento?

Resposta - SIM

2. Referente o prazo máximo admitido para o fornecimento do objeto, contados do recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATANTE aceitará estabelecer um CRONOGRAMA com a CONTRATADA em COMUM ACORDO agendando DIA e HORÁRIO para os usuários titulares dos certificados passem pela validação presencial para conferência documental e emissão, conforme regras e normas da ICP-BRASIL?

Resposta - SIM

3. Quais as QUANTIDADES DE DIAS que estão estimados para que aconteça a prestação dos serviços de validação presencial nas dependências do Contratante?

Resposta - Não é possível estimar, pois as validações estão ocorrendo em paralelo com a virtualização do órgão.

4. Ainda referente à entrega dos serviços de certificação digital, solicitamos o esclarecimento se posto de atendimento ou autoridade de registro ICP-Brasil, na cidade de Macei/AL, deverá ser obrigatoriamente da própria Contratada e que caracterize como um escritório sede e ou filial devidamente comprovado por CNPJ?

Resposta - SIM

5. Referente à aquisição de certificado digital A3 ICP-Brasil validade 03 anos em mídia tipo Token, entendemos que são insumos da prestação dos serviços serão entregues SOMENTE EM CONJUNTO e no mesmo ato da emissão dos respectivos certificados digitais

e-CPF A3 03 anos (pessoa física) e validação presencial para conferência documental dos seus usuários titulares.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta – SIM

6. Solicitamos o esclarecimento se na hipótese de revogação, invalidação, mau uso dos certificados digitais especificados no Edital nº. 039/2012 ou mesmo em casos do esquecimento das senhas pessoais e de revogação (PIN e PUK) por culpa dos usuários titulares dos certificados digitais, os custos de emissão de um novo certificado digital pessoa física, das mídias criptográficas Token USB, bem como dos serviços de validação presencial (visitas locais) para conferência da documentação do titular serão de responsabilidade SOMENTE da CONTRATANTE?

Resposta - SIM

7. Referente às CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital, esclarecemos que a SERASA S.A. é uma empresa prestadora de serviços, isenta de Inscrição Estadual (não realiza operação de circulação de mercadoria e não recolhe ICMS) e assim, em razão das características dos serviços de emissão dos Certificados Digitais, vale-se das mídias criptográficas do tipo Token USB como insumos dos serviços que presta. Tais insumos são postos à disposição dos Contratantes dos seus serviços no momento em que ocorre a emissão dos certificados digitais, nunca em separado. Vale lembrar que é da essência do certificado digital com as características licitadas neste certame seu armazenamento nos dispositivos criptográficos (Tokens USB, smart card e leitora de smart card).

Portanto, devido à condição fiscal e tributária exposta, vimos respeitosamente, solicitar à essa Prefeitura a concordância na forma faturamento desta empresa Serasa S.A. através da apresentação de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (ISS).

Resposta - Sim, é possível o faturamento ser feito através de nota fiscal eletrônica.

8. Referente à formalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO e da NOTA DE EMPENHO, que estabelece os procedimentos da convocação para assinatura (ou instrumentos equivalentes), depois de homologado e adjudicado todo o processo licitatório da empresa vencedora deste certame, solicitamos saber se os tais instrumentos jurídicos poderão ser remetidos por meio eletrônico ou pelos Correios para posterior devolução pela Contratada também por Correios, respeitando o prazo máximo estabelecido no Edital e liberando a presença física dos representantes legais da empresa Contratada até as dependências do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas na cidade de Maceió/AL?

Resposta - SIM

Pelo exposto, ficam mantidas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 039/2012.

Maceió, 19 de julho de 2012.

Junne Maria Duarte B. Leite
Pregoeira